



PROCESSO	:	182.388-4/2024
PRINCIPAL	:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO
ASSUNTO	:	REQUERIMENTO
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
EQUIPE TÉCNICA	:	SIBELE TAVEIRA DE CARVALHO

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Trata-se de requerimento encaminhado em 16/04/2024 pela Sétima Promotoria de Justiça Cível, sobre documento apresentado pelo vereador Dr. Luiz Fernando Amorim, acerca de irregularidades constatadas nas unidades de saúde de Cuiabá, em especial o HMC.

De acordo com esse documento o vereador havia constatado a falta de pagamento para empresas prestadoras de serviços médicos (ortopedia, neurologia, anestesiologia, etc) e empresas fornecedoras de materiais de implantes (OPME) do HMC.

Em que pese a ocorrência de atrasos nos pagamentos dos fornecedores da ECSP, os atrasos ocorreram em razão da falta de repasse dos recursos financeiros pela Prefeitura Municipal de Cuiabá e pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme informado nos relatórios de monitoramento do Termo de Compromisso decorrente da Mesa Técnica nº 04/2024 (processo nº 1860305/2024).

Mesmo com as recorrentes ameaças de paralisação, o HMC permaneceu em funcionamento durante todo exercício de 2024, conforme constatado pela equipe de monitoramento do Termo de Compromisso.

Assim, considerando que o objeto desse requerimento está abrangido pelo Termo de Compromisso, sugere-se a sua juntada ao processo nº 1860305/2024.

É a informação que se submete à apreciação superior.

5ª Secretaria de Controle Externo, em Cuiabá, 31 de março de 2024.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Sibele Taveira de Carvalho

Auditora Pública Externa

